



Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 060, DE 04 DE ABRIL DE 1.994.

=Reajusta a Unidade Fiscal do Município -
U.F.M - e dá outras providências=.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 002/93, que instituiu a Unidade Fiscal do Município - U.F.M. - estabelece a atualização mensal pelo índice de variação do IGPM-FGV.

CONSIDERANDO que no mês de março p.p. o índice de variação do I.G.P.da F.G.V. foi fixado em 45,71%.

DECRETA:

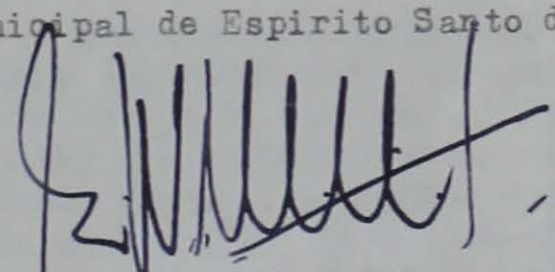
Artigo 1º - A Unidade Fiscal do Município -UFM, fica reajustada para o corrente mês de abril de 1.994, em Cr\$-19.026,00 (dezenove mil e vinte e seis cruzeiros reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em 1º de abril de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

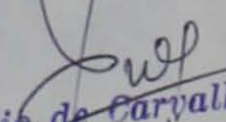
Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo

04 de abril de 1.994.


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
060, fls. 004, Livro nº 01


Ivan Sergio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

isc/.-